

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA CRM-MT N° 5563.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT n° 36/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 5° do Código de Ética Médica Resolução CFM n° 1.931/2009 correlato ao artigo 5° do Código de Ética Médica Resolução CFM n° 2.217/2018 ao **DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA**, inscrito neste Conselho sob n° 5563.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2022.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente em exercício